



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 080/2026.

O Vereador *Renato Duponi*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a realização de estudos e providências visando a implantação do programa de Regularização Fundiária no Bairro Manoel Alves Siqueira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais dignidade, segurança jurídica e qualidade de vida às famílias residentes no Bairro Manoel Alves Siqueira, por meio da regularização fundiária dos imóveis existentes na localidade.

A regularização fundiária é uma importante ferramenta de inclusão social e desenvolvimento urbano, permitindo que os moradores tenham acesso à documentação legal de seus imóveis, proporcionando segurança patrimonial, valorização das propriedades e acesso facilitado a financiamentos, melhorias habitacionais e demais políticas públicas.

Além disso, a medida contribuirá para a organização urbana do bairro e para o fortalecimento da cidadania dos moradores, garantindo o direito à moradia regularizada.

Diante da importância do tema, solicito atenção especial do Poder Executivo para a viabilização desta demanda tão importante para a população do Bairro Manoel Alves Siqueira.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

